DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Presidência da República

Ministério dos Transportes

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA N° 005/2016

AVISO

A Comissão Especial de Licitação – CEL, **a fim de aclarar dúvidas existentes quanto à Ata da 9ª Reunião, a qual estabeleceu novo ordenamento na classificação das licitantes concorrentes em decorrência de decisão judicial em sede de medida cautelar no processo nº 5025543-38.2019.4.02.5101**, comunica aos interessados, em especial aos Licitantes que estão participando da Licitação sob referência, objetivando recursos administrativos previstos no Art. 109 da lei 8666/93, que o prazo para as Impugnações se iniciou em 27/08/2019 se expirando em 02/09/2019.

Consequentemente, a partir do dia 03/09/2019 começa a fluir o prazo para a apresentação das contrarrazões aos recursos administrativos interpostos, expirando-se em 10/09/2019 o referido prazo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação